

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL**EDITAL n.º 1/2013**

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL, município de Jaú atendendo o disposto no § 2.º do Artigo 61 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Comércio**, a partir do 2º módulo, para o 1º semestre/2013.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados nos cursos técnicos na ETEC (Classe Descentralizada de Bariri).
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos profissionais extra-curriculares)
 - 2.3. no trabalho.
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 03/01/2013 a 11/01/2013, na Prefeitura Municipal de Bariri, no horário das 08:00 às 17:00hs.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG)
 - 2.3. Cópia simples do certificado de conclusão/Histórico escolar de nível técnico ou superior de mesmo eixo tecnológico que o do curso Técnico em Comércio.;
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas etapas: a primeira terá caráter eliminatório e a segunda, caráter classificatório.
2. A primeira etapa será constituída pelas fases:
 - 2.1. Primeira fase
 - a) Avaliação dos documentos comprobatórios de estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada;
 - b) no dia 15/01/2013 as 14:00hs será publicada a lista de candidatos inscritos na Prefeitura Municipal de Bariri e no site www.etcjau.com.br.
 - c) em caso do número de inscritos superarem o número de vagas oferecidas, será realizada uma avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia 19/01/2013, as 9 horas, na Escola Municipal Prefeito Modesto Masson. Os resultados da prova teórica objetiva será divulgado no dia 22/01/2013, a partir das 14 horas no site www.etcjau.com.br e na Prefeitura Municipal de Bariri.
 - 2.2. Segunda fase
 - a) Entrevista e/ou avaliação prática, se julgada necessária.
 - b) A entrevista e/ou avaliação prática, será realizada caso não seja necessário realiza a prova teórica objetiva no dia 19/01/2013 as 9 horas, na escola Municipal Prefeito Modesto Masson.
3. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional e que não obtiver pelo menos 30% de aproveitamento na avaliação de competências teórica.
- 4 Os candidatos eliminados na forma do item 2.1 não serão convocados para a segunda fase da avaliação.

5. A segunda etapa, com caráter classificatório, será constituída por uma entrevista e/ou avaliação prática em laboratório, se a Comissão de Avaliação julgar necessário.
6. A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
- 6.1. Serão classificados no **grupo I**, os candidatos que apresentarem domínio completo de todas as competências desenvolvidas no 1.º módulo e que poderão ser matriculados no 2º módulo da habilitação em que se inscreveram.
- 6.2. Serão classificados no **grupo II**, os candidatos que não apresentarem domínio de todas as competências de nenhum dos módulos previsto na matriz curricular do curso desejado. Para os candidatos classificados neste grupo, será elaborada uma classificação dos candidatos e um itinerário formativo, com prioridade dos candidatos que apresentarem menor número de componentes curriculares a serem cursados.
- 6.3. Candidatos que apresentarem necessidade de adaptação em até três componentes curriculares no módulo 1 deverão em regime de adaptação, submeter-se nesse módulo, a programa especial de estudos, à critério da Comissão.
- 6.4. Havendo vagas, a convocação destes candidatos para matrícula será posterior ao preenchimento das vagas pelos candidatos classificados no Grupo I.
- 6.5. Ocorrendo empate dentro de cada grupo, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
- a) Maior idade;
- b) Ordem de inscrição.
7. A classificação final será divulgada na Prefeitura Municipal de Bariri e no site www.etcjau.com.br no dia 25/01/2013, as 14 horas.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da ETEC (Classe Descentralizada - Bariri) retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso ou seja 12(doze) vagas.
- 2.. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias 28 e 29/01/2013, das 8h as 17h, na Prefeitura Municipal de Bariri.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da ETEC (Classe Descentralizada – Bariri), será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
- 6.. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados na Prefeitura Municipal de Bariri e no site www.etcjau.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da ETEC.

Jaú, 02 de Janeiro de 2013.

Controle de Mural		
Afixado em	_____ / _____ / _____	
Retirado em	_____ / _____ / _____	